INDICAÇÃO N° / 2025

A Sua Excelência o Senhor

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. nºs 110, IX, 122 e 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE REALIZE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, SEM CUSTO PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS BENEFICIÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a celebração de convênio com instituição de ensino superior, pública ou privada, para viabilizar o curso de Pós-graduação em Políticas e Gestão em Segurança Pública. A medida visa qualificar os guardas civis municipais, especialmente aqueles que atuam diretamente na área da segurança pública urbana.

O pretendido curso possui enfoque interdisciplinar, abordando temas como criminologia, políticas públicas, gestão orçamentária, direitos humanos e tecnologia aplicada à segurança. Trata-se de uma formação moderna, à distância, com conteúdo atualizado e metodologias inovadoras, que podem ser aplicadas de forma prática na realidade local.

A qualificação de agentes públicos contribui para a construção de políticas de segurança mais eficazes, baseadas em evidências, prevenção e respeito aos direitos fundamentais. Investir em educação continuada é investir na eficiência do serviço público e na proteção da população.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO DE MAGALHAES NUNES
Data: 03/09/2025 14:59:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Boa Vista-RR, em 03 de setembro de 2025.

MARCELO NUNES
Vereador - PDT